

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 108 DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO tudo que consta no PED 059/2013, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Instauração de Comissão de Instrução de Processo Ético, composta pelos seguintes membros:
 - Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017 (Presidente);
 - Dra. Suse Barbosa Castilho, Coren-MS n. 255981 (Secretária);
 - Dra. Deisy Adania Zanoni, Coren-MS n. 207196 (Vogal).
- Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Art. 4°

Campo Grande, 9 de abril de 2015.

go Nogueira do Casal

Presidente Interventor

Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr Secretaria Interventora

Coren-MS n. 41476

Sede: R. Dom Aquino, 1354 - Sobreloja. Ed. Conj. Nacional - Centro - CEP 79.002-904 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção: Av. Marcelino Pires, 1405 - sala 05 - Ed. Dom Teodardo Leitz - Centro - Cep:79801-001 - Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754